



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2282

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
-----------------------	---



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2282

PODER EXECUTIVO

DECRETO 2.451

DECRETO 2.451 de 31 de Julho de 2026.

(Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 6, da Lei nº 947, de 21 de outubro de 2025, Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 947, de 21 de outubro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 31 de Julho de 2026.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expediente e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 06 02	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
Ficha: 223	17.512.0009.2016.0000	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSIC	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 09 00	SECRETARIA DA AGRICULTURA		
Ficha: 403	20.606.0004.2022.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULT	20.000,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2282

Ficha: 430 08.244.0011.2010.0000 3.3.90.39.00	POLÍTICA SOCIAL, SEGURANÇA ALI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10.000,00
--	---	-----------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	40.000,00
--------------------------	-----------

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 06 02 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

Ficha: 230 17.512.0009.2016.0000	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	-5.000,00
----------------------------------	-----------------------------	-----------

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

Ficha: 231 17.512.0009.2016.0000	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	-5.000,00
----------------------------------	-----------------------------	-----------

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 09 00 SECRETARIA DA AGRICULTURA

Ficha: 397 20.606.0004.2022.0000	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULT	-20.000,00
----------------------------------	-----------------------------	------------

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 10 00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 421 08.244.0011.2010.0000	POLÍTICA SOCIAL, SEGURANÇA ALI	-10.000,00
----------------------------------	--------------------------------	------------

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-40.000,00
---------------------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2282

DECRETO 2.452

DECRETO Nº 2.452 de 31 de Julho de 2026

(Dispõe sobre a fixação de prazos para recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e da Taxa de Licença para Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento - Exercício 2026).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os contribuintes inscritos no Cadastro da Prefeitura do Município de Parisi, sujeitos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza Anual e da Taxa de Licença para Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, exercício 2026, pagarão os mesmos em 05 (cinco) parcelas iguais, observados os prazos abaixo descritos ou em Cota Única.

COTA ÚNICA - 21.09.2026

1ª PARCELA - 21.09.2026

2ª PARCELA - 20.10.2026

3ª PARCELA - 20.11.2026

4ª PARCELA - 21.12.2026

5ª PARCELA - 22.01.2027

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 31 de Julho de 2026.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Setor de Expediente e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2282

PORTARIA 5.011

PORTARIA Nº 5.011 de 05 de Agosto de 2026

(Nomeia para o Cargo de Provimento Efetivo de Analista Previdenciário).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Lucas Andreassa Mian, RG 45.603.432-8, CPF. 417.873.428-83, a vista da classificação em Concurso Público, promovido por esta municipalidade, constante do Edital de Homologação de 25 de Junho de 2026, para exercer o cargo público de Analista Previdenciário, de Provimento Efetivo, constante da Lei Complementar nº 281, de 23 de Novembro de 2023, com vencimentos fixados na Referência 18, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com a tabela de vencimentos vigente.

Art. 2º - Fica concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 05 de Agosto de 2026.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2026 - Edição 2282

PORTARIA 5.012

PORTARIA Nº 5.012 de 05 de Agosto de 2026

(Nomeia para o Cargo de Provimento Efetivo de Serviços Gerais).

OCLAIR BARÃO BENTO, Prefeito do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Rodrigo Andrade, RG. 49.739.643-9, CPF. 433.765.408-96, a vista da classificação em Concurso Público, promovido por esta municipalidade, constante do Edital de Homologação de 25 de Junho de 2026, para exercer o cargo público de Serviços Gerais, de Provimento Efetivo, constante da Lei Complementar nº 298, de 04 de Fevereiro de 2025, com vencimentos fixados na Referência 10, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com a tabela de vencimentos vigente.

Art. 2º - Fica concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 05 de Agosto de 2026.

OCLAIR BARÃO BENTO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor